

**POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DO
INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA**

Reconhecendo a necessidade de proceder ao reforço das práticas que o Instituto Politécnico de Coimbra vem implementando em execução da Política de Privacidade e de Proteção de Dados Pessoais aprovada pelo Despacho SC/117/2022, e tendo em vista cumprir plenamente o preceituado no RGPD, na demais legislação e regulamentação nacional de proteção de dados e ainda nas Orientações da Comissão Nacional de Dados aplicáveis às Instituições de Ensino Superior, impõe-se a atualização do supramencionado Despacho.

Atento o exposto, aprovo, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 9º do RJIES - Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, aprovado pela Lei nº 62/2007, de 10 de setembro, e da alínea o) do n.º 1 do artigo 35º dos Estatutos do IPC, a Política de Privacidade e de Proteção de Dados Pessoais do Instituto Politécnico de Coimbra, em anexo ao presente despacho.

Coimbra, 13 de fevereiro de 2026 – A Presidente do IPC, Doutora Cândida Maria dos Santos Pereira Malça

ANEXO

**POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DO
INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA**

O Instituto Politécnico de Coimbra (IPC) é uma pessoa coletiva de direito público, que exerce uma pluralidade de funções em prossecução das atribuições conferidas pela Lei e pelos Regulamentos aplicáveis, em matérias de ensino, da investigação científica, da difusão do conhecimento, da ciência e da cultura. O IPC, nas relações que estabelece com a respetiva comunidade e, externamente, com a sociedade, tem necessidade de recolher dados pessoais para a prossecução das referidas e para o cumprimento das suas obrigações legais, sendo, assim, o responsável pelo tratamento daqueles.

No tratamento dos dados pessoais, o IPC garante o cumprimento do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) – Regulamento (UE) n.º 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, bem como da Lei nº 58/2019, de 8 de agosto, que assegura a sua execução na ordem jurídica nacional, respeitando escrupulosamente as orientações da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd) aplicáveis às Instituições de Ensino Superior.

Neste contexto, reforçando o seu empenho na proteção e confidencialidade dos dados pessoais, e ainda no respeito pelo exercício do direito à privacidade e à autodeterminação informativa dos seus titulares quando se relacionam com a instituição, é estabelecida a presente política de privacidade e de proteção de dados pessoais, aplicável a todas as operações desenvolvidas no âmbito das atividades prosseguidas pelo IPC.

Âmbito

A presente política de privacidade e de proteção de dados pessoais aplica-se exclusivamente ao tratamento de dados pessoais efetuado pelo IPC, designadamente através dos seus Serviços Centrais e das suas Unidades Orgânicas.

Compromisso

O IPC compromete-se a:

- a) Proteger a segurança e a privacidade dos dados pessoais que tiver recolhido e tratado;
- b) Respeitar o disposto no RGPD e na restante legislação relativa à proteção de dados pessoais em vigor;

- c) Seguir as Orientações da CNPD aplicáveis às Instituições de Ensino Superior, designadamente as relativas à avaliação à distância, à utilização de tecnologias de suporte do ensino à distância, à disponibilização de dados pessoais dos estudantes, dos docentes e demais trabalhadores no sítio da Internet das instituições de ensino superior, à disponibilização de dados pessoais de alunos no sítio da Internet dos estabelecimentos de educação e ensino;
- d) Comunicar de forma transparente sobre os dados pessoais sob tratamento;
- e) Disponibilizar os mecanismos adequados para o exercício dos direitos dos titulares de dados pessoais.

Dados pessoais

São considerados dados pessoais todas as informações relativas a uma pessoa singular identificada ou identificável («titular dos dados»); é considerada identificável uma pessoa singular que possa ser identificada, direta ou indiretamente, em especial por referência a um identificador, como por exemplo um nome, um número de identificação, dados de localização, identificadores por via eletrónica ou a um ou mais elementos específicos da identidade física, fisiológica, genética, mental, económica, cultural ou social dessa pessoa singular.

Tratamento de dados pessoais

O tratamento de dados pessoais consiste numa operação ou num conjunto de operações efetuadas sobre dados pessoais ou sobre conjuntos de dados pessoais, por meios automatizados ou não automatizados, tais como a recolha, registo, organização, estruturação, conservação, adaptação ou alteração, recuperação, consulta, utilização, divulgação por transmissão, difusão ou qualquer outra forma de disponibilização, comparação ou interconexão, limitação, apagamento ou destruição.

Os dados pessoais são tratados pelo IPC no estrito cumprimento da legislação de proteção de dados pessoais, sendo armazenados em base de dados específicas, criadas para o efeito, com recurso a aplicações informáticas internas e alojadas em estruturas físicas com acessos controlados e limitados.

Princípios de tratamento de dados pessoais

O IPC assume total compromisso pelo respeito dos princípios subjacentes ao Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), à Lei de Proteção de Dados portuguesa e demais normativos relevantes, relacionados com a proteção dos direitos e liberdades dos indivíduos, reconhecendo que:

- a) Os dados são processados de forma legal, justa e transparente (“licitude, lealdade e transparência”);
- b) Os dados são recolhidos para finalidades determinadas, explícitas e legítimas e não serão tratados posteriormente de forma incompatível com essas finalidades. O tratamento adicional para fins de arquivo de interesse público, pesquisa científica ou histórica ou para fins estatísticos é admissível (“limitação da finalidade e da conservação”);
- c) Os dados são ser adequados, pertinentes e limitados ao necessário em relação à finalidade que justifique o tratamento (“minimização de dados”);
- d) Os dados deverão ser exatos e, sempre que necessário, atualizados (“exatidão”);
- e) Os dados não são conservados durante mais tempo do que o necessário para o efeito (“limitação da conservação”);
- f) Os dados são tratados de uma maneira que garante a segurança apropriada, incluindo proteção contra processamento não autorizado ou ilegal e contra perda, destruição ou dano accidental, usando medidas técnicas ou organizacionais apropriadas (“integridade e confidencialidade”).

Recolha de dados pessoais

Os dados podem ser fornecidos diretamente pelo titular, recolhidos no âmbito da relação constituída com o titular desses dados e ser solicitados e tratados com o consentimento do titular. O IPC recolhe dados pessoais presencialmente, por telefone, por escrito ou através de sistemas informáticos, nomeadamente, quando os utilizadores visitam a respetiva página web, subscrevem newsletters, respondem a inquéritos, preenchem formulários ou outras funcionalidades ou recursos disponibilizados na página web. Todos os dados recolhidos através de formulários contêm as respetivas cláusulas de salvaguarda, que atendem às disposições dos regulamentos de proteção de dados e, em todos os casos, o IPC apenas trata os dados pessoais considerados apropriados, relevantes e não excessivos, a fim de cumprir os propósitos específicos, explícitos e legítimos a que se destinam.

Sempre que forem recolhidos dados pessoais cuja cedência dependa do consentimento do seu titular, será dada informação cabal sobre as finalidades do respetivo tratamento, bem como sobre o período de conservação.

Os dados recolhidos são utilizados para os fins legais a que o IPC se encontra obrigado, ou de acordo com as finalidades indicadas no momento da recolha, e não serão utilizados para outra finalidade que

não seja aquela para a qual foram recolhidos sem um consentimento explícito e informado por parte do titular dos dados.

Em respeito pelo princípio da minimização, os dados pessoais recolhidos são os estritamente necessários ao que é exigido pela finalidade que determina o seu tratamento.

Tipologia de dados pessoais a recolher e a tratar

O IPC, no âmbito das suas atividades, recolhe e trata dados pessoais necessários à prossecução das suas atribuições e ao cumprimento de suas obrigações legais e administrativas, nos termos do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro (RJIES), dos seus Estatutos, dos Estatutos das suas Unidades Orgânicas e demais regulamentos em vigor. Atendendo ao exposto, a recolha e tratamento de dados pessoais será determinada pelas finalidades subjacentes a cada uma das áreas de atividade do IPC, pelo que serão recolhidas e tratadas, entre outras, as seguintes categorias de dados pessoais:

- a) Dados de identificação, incluindo a imagem para fins de proteção de pessoas e bens;
- b) Dados de vida familiar, circunstância social ou financeira, no âmbito da ação social;
- c) Dados de educação, formação e de emprego;
- d) Dados de assiduidade e disciplinares.

Merecem proteção específica por parte do IPC os dados pessoais que sejam, pela sua natureza, especialmente sensíveis do ponto de vista dos direitos e liberdades fundamentais. O processamento de dados de categorias especiais é, pela especial sensibilidade, realizado em circunstâncias limitadas, sempre em conformidade legal, e mediante o consentimento prévio e explícito, dos seus titulares. Esses dados poderão ser:

- a) De origem racial ou étnica;
- b) As opiniões políticas ou a filiação sindical;
- c) As convicções religiosas ou filosóficas;
- d) A vida sexual ou a orientação sexual.
- e) Os dados de saúde, genéticos ou os biométricos com o propósito de identificar a pessoa;

Em respeito pelo princípio da minimização, os dados pessoais solicitados são os estritamente necessários para cumprimento das disposições legais a que o IPC se encontra obrigado.

Fundamento da licitude do tratamento de dados pessoais

No cumprimento do preconizado pelo RGPD, o tratamento dos dados pessoais depende da verificação de condições de legitimidade e de verificação de licitude, lealdade e transparência em relação ao titular dos dados.

O tratamento é lícito se se verificar pelo menos uma das seguintes situações (n.º 1 do artigo 6.º do RGPD):

- a) For precedido de um consentimento – em determinados casos, o IPC somente processará dados se o titular dos dados consentir, por exemplo, no tratamento de “categorias especiais” de dados ou dados pessoais de pessoas menores (al. a));
- b) For necessário para a execução de um contrato – o IPC processará os dados para que cumpra com os seus requisitos do contrato no qual o titular dos dados é parte interessada (al. b));
- c) For necessário para cumprir uma obrigação legal – nos casos em que o IPC tem a obrigação legal de tratar ou fornecer dados pessoais a outras entidades, por exemplo, Ministério da Tutela (al. c));
- d) For necessário para proteger os interesses vitais do titular ou de outro - em circunstâncias extremas, o IPC pode ter de ceder informações para proteger os interesses do titular ou os interesses de terceiros, por exemplo, em emergências médicas (al. d));
- e) For necessário ao desempenho de uma tarefa realizada no interesse público ou no exercício da autoridade pública, realçando-se que o IPC é um estabelecimento de ensino e, em especial, a sua atividade educativa é conduzida pelo interesse público (incluindo o seu interesse e o interesse de terceiros, (al. e));
- f) for necessário para efeito dos interesses legítimos prosseguidos pelo responsável pelo tratamento ou por terceiros, exceto se prevalecerem os interesses ou direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais, em especial se o titular for uma criança (al. f); nota: não se aplica ao tratamento de dados efetuado por autoridades públicas na prossecução das suas atribuições por via eletrónica).

Informação a prestar ao titular previamente ao tratamento de dados

As informações sobre o tratamento de dados pessoais são prestadas ao titular dos dados no momento da sua recolha ou, se os dados pessoais tiverem sido obtidos a partir de outra fonte, dentro de um prazo razoável, consoante as circunstâncias.

Perante a diversidade de situações que implicam a recolha e o tratamento de dados pessoais, aquando da sua recolha, o IPC faculta ao titular dos dados pessoais, informações detalhadas sobre a utilização que dará à informação, designadamente:

- a) A(s) finalidade(s) do tratamento de dados;
- b) A identificação do responsável pelo tratamento;
- c) Quais os dados pessoais recolhidos e tratados;
- d) As entidades a quem possam os dados ser comunicados;
- e) A possibilidade da transferência de dados para países terceiros (fora do EEE);
- f) O prazo de conservação dos dados pessoais;
- g) A existência de direitos e as formas de os exercer, incluindo a existência do direito de retirar consentimento em qualquer altura, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado;
- h) A existência de decisões automatizadas, incluindo a definição de perfis;
- i) O contacto do Encarregado de Proteção de Dados do IPC;
- j) Quaisquer informações adicionais relevantes para que o tratamento seja equitativo e transparente, tendo em conta as circunstâncias e o contexto específico em que os dados pessoais forem tratados.

Caso o fundamento da licitude para o tratamento de dados pessoais não seja o consentimento, o responsável pelo tratamento está obrigado a informar sobre:

- k) fundamento jurídico para o tratamento, incluindo a referência aos interesses legítimos do responsável pelo tratamento ou de um terceiro, se se basear no artigo 6.º, n.º 1, f), do RGPD;
- l) Se a comunicação de dados pessoais constitui ou não uma obrigação legal ou contratual, ou um requisito necessário para celebrar um contrato, bem como se o titular está obrigado a fornecer os dados pessoais e as eventuais consequências de não fornecer esses dados.

Finalidades do Tratamento de dados pessoais

A utilização dos dados recolhidos e respetivo tratamento tem como finalidades: dar suporte; administrar; facilitar e gerir o percurso do titular dos dados enquanto membro da comunidade; complementar ou suportar as missões da instituição; satisfazer os pedidos regimentares e da tutela; e, a venda e/ou prestação de serviços ao titular. Tem ainda como finalidade, mediante o consentimento prévio do titular, o fornecimento de informação sobre produtos, serviços, atividades de marketing,

campanhas, estatísticas e conteúdos personalizados. Os tratamentos de dados destinam-se, nomeadamente a:

- a) Situações de emergência;
- b) Pesquisa, investigação e arquivo;
- c) Atribuição apoios sociais diretos e indiretos;
- d) Promoção e divulgação das atividades do IPC;
- e) Relatórios oficiais e regulamentares, bem como prestações de contas;
- f) Propósitos administrativos, incluindo a gestão académica, financeira e de recursos humanos, bem como a gestão de acessos a instalações e gestão de assiduidade;
- g) Agências de Estatística do Ensino Superior e outras entidades com autoridade legal para tratamento de dados referentes às matérias do Ensino Superior, em Portugal ou no Espaço Económico Europeu.

Confidencialidade

Os dados pessoais serão tratados de forma confidencial, podendo ser acedidos por um conjunto restrito de trabalhadores do IPC, devidamente identificados, em cumprimento dos seus deveres profissionais, nos precisos limites e para os fins do exercício das suas funções.

Medidas de segurança

Enquanto responsável pelas atividades de tratamento dos dados pessoais e da informação, o IPC garante que executa e promove as medidas técnicas e organizativas adequadas e eficazes ao cumprimento dos princípios da proteção de dados, com o objetivo de assegurar a confidencialidade, integridade, disponibilidade e resiliência permanentes dos seus sistemas e serviços de tratamento.

O recurso generalizado a sistemas informáticos para o tratamento dos dados não exclui a possibilidade de em determinadas circunstâncias, o IPC utilizar outros suportes para a recolha e tratamento dos dados. Em qualquer dos casos, o IPC assegura as medidas administrativas, técnicas e organizativas contra uma eventual utilização abusiva ou acesso não autorizado.

É, no entanto, da responsabilidade dos utilizadores/titulares garantir e assegurar que os seus computadores se encontrem adequadamente protegidos contra softwares nocivos, vírus informáticos e “worms” (programas autorreplicantes maioritariamente com o objetivo de instalar brechas - backdoors- nos computadores). Adicionalmente, deverão ainda adotar outras medidas de segurança

como a configuração segura do programa de navegação ou a utilização do software para criar barreira de segurança.

Limitação de Responsabilidade

O IPC reserva-se ao direito de reajustar as condições de uso da sua página web a qualquer momento e não se responsabiliza por quaisquer danos resultantes do acesso à referida página, mesmo que resultem da consulta de conteúdos desatualizados ou do contacto com vírus no acesso pelas diferentes redes.

Cookies

O IPC poderá utilizar cookies na sua página web com o propósito de melhorar a qualidade do seu serviço, as funcionalidades disponibilizadas e a experiência dos utilizadores, não sendo utilizada qualquer tipo de tecnologia ou decisões automatizadas conducentes à definição de perfis. A não permissão da utilização de cookies em algumas das funcionalidades da nossa página web, poderá condicionar a sua performance e a experiência de utilização.

Os cookies são pequenos ficheiros com informação alfanumérica que identificam os computadores (não os utilizadores) nos nossos servidores, não sendo por isso gravada qualquer informação pessoal dos nossos utilizadores, nem qualquer tipo de informação que permita a sua identificação. Para saber mais informações sobre os cookies, recomenda-se que os Utilizadores consultem aqui a nossa política genérica de cookies. Alerta-se, contudo, que no vasto universo de páginas web da responsabilidade do IPC, existem casos em que é utilizada uma política própria de cookies, com o intuito de satisfazer as finalidades específicas dessas páginas.

Prazo de conservação dos dados pessoais

O prazo de conservação de dados pessoais é o que estiver fixado por norma legal ou regulamentar ou, na falta desta, o que se revele necessário para a prossecução da finalidade que motivou a sua recolha e tratamento, findo o qual os dados pessoais serão eliminados.

Todavia, em sede de tratamento para fins de arquivo de interesse público, para fins de investigação científica ou histórica, ou para fins estatísticos, o IPC pode conservar alguns dos dados durante períodos mais longos, sem prejuízo de aplicar as garantias adequadas dos direitos e liberdades do titular dos dados, nos termos da legislação em vigor.

Tais garantias implicam a adoção de medidas técnicas e organizativas que visem assegurar, nomeadamente, o respeito pelo princípio da minimização dos dados e pela anonimização ou pseudonimização dos mesmos.

Direitos dos titulares dos dados

Nos termos do quadro legal sobre a proteção de dados pessoais, o IPC garante ao titular dos dados o exercício dos seus direitos, nomeadamente de acesso, atualização, limitação, oposição, retificação ou apagamento dos dados pessoais que lhe digam respeito, mediante pedido escrito dirigido ao Encarregado de Proteção de Dados do IPC, através do endereço de correio eletrónico epd@ipc.pt. O titular dos dados tem ainda direito a ser notificado em caso de violação dos dados pessoais, nos termos previstos no RGPD.

Subcontratantes

O IPC, no exercício das suas competências, poderá recorrer a subcontratantes para a prestação de serviços. Quando o tratamento de dados for efetuado por subcontratado ou terceiro a quem sejam transmitidos dados, o IPC verifica se este apresenta garantias sobre medidas técnicas e organizativas adequadas, de modo que o tratamento esteja conforme com os requisitos do RGPD e salvguarde os direitos do titular dos dados.

Nestes casos, sem prejuízo da obrigação direta do subcontratante de respeito pelo RGPD e demais legislação relativa à proteção de dados, o tratamento é regulado por contrato ou outro instrumento normativo, que vincula o subcontratante e o terceiro às diretrizes do IPC (responsável pelos dados), enquanto entidade responsável pelo tratamento dos dados. Do contrato com o subcontratante consta:

- a) A localização dos dados;
- b) A natureza e finalidade do tratamento;
- c) A definição do objeto e a duração do tratamento;
- d) As obrigações e direitos de cada uma das partes;
- e) A identificação do EPD do subcontratante, quando aplicável;
- f) O tipo de dados pessoais e as categorias dos titulares dos dados;
- g) As medidas de segurança e privacidade, standards e normas europeias aplicáveis;
- h) As condições da subcontratação em cadeia e a política de confidencialidade do subcontratante;

- i) A densificação das obrigações do subcontratante em matéria de notificação de violações de dados pessoais;
- j) As disposições relativas à não transferência de dados para países fora da UE, ou, se necessária a transferência, elenco das decisões de adequação, nos termos do disposto nos artigos 44.º a 50.º e considerando 101 a 116 do RGPD;

Cedência de dados a terceiros

Na prossecução das suas atribuições, o IPC está vinculado ao cumprimento da Lei, podendo por esta ser obrigada a ceder informações a outras entidades, nomeadamente a:

- a) Embaixadas;
- b) Corpos profissionais;
- c) Agências de viagens;
- d) Instituições de pesquisa;
- e) Companhias de seguros;
- f) Outras instituições públicas;
- g) Organismos de acreditação do Ensino Superior;
- h) Organizações no quadro da Ação Social no Ensino Superior;
- i) Instituições parceiras para fins do programa Erasmus, ou equiparados;
- j) Agências de Financiamento / Instituições Parceiras que submetem candidaturas a financiamentos nacionais ou comunitários;

Poderá ainda ceder dados pessoais às Associações de Estudantes das Unidades Orgânicas de Ensino do IPC, para efeito do regular exercício do objeto destas, sem prejuízo do direito de oposição que assiste aos titulares dos dados à referida cedência.

Sempre que ocorra a partilha de informações pessoais com uma destas entidades, o IPC exigirá o compromisso de que estas executarão as suas funções de acordo com os princípios do RGPD e demais legislação aplicável em matéria de proteção de dados.

Entidade responsável pelo tratamento

O IPC, com sede na Rua da Misericórdia, Lagar dos Cortiços – S. Martinho do Bispo, em Coimbra, é a entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais que, no seu contexto, e em conformidade com o RGPD, decide quais os dados recolhidos, os meios de tratamento, as finalidades em que os

mesmos são utilizados, bem como o período de conservação adequado a cumprir a finalidade a que os mesmos se destinam.

Encarregado de Proteção de Dados (EPD)

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º do RGPD, o IPC designou o seu EPD, podendo ser contactado através do e-mail epd@ipc.pt.

Entre outras funções, cabe ao EPD:

- a) Monitorizar a conformidade do tratamento de dados com as normas aplicáveis;
- b) Servir de ponto de contacto para o esclarecimento de questões relativas ao tratamento de dados;
- c) Cooperar com a CNPD, na sua qualidade de autoridade de controlo;
- d) Prestar informação e aconselhar o IPC, ou as entidades subcontratadas, sobre as suas obrigações no âmbito da privacidade e proteção de dados.

Autoridade de controlo

O titular dos dados tem o direito de apresentar reclamação à autoridade de controlo.

A autoridade de controlo é a Comissão Nacional de Proteção de Dados, com sede na Av. ^a D. Carlos I, 134, 1º, 1200-651 Lisboa.

Direito de reserva

O IPC reserva-se o direito de atualizar a sua Política de Privacidade. As alterações aplicar-se-ão apenas à recolha e tratamento de dados pessoais que ocorram após a sua divulgação. Não obstante, se aquelas vierem a ter impacto no tratamento de dados pessoais já recolhidos, os seus titulares serão notificados para reverem o seu consentimento, ou exercerem o seu direito de oposição ou apagamento dos dados.